



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 9315/2019

Ementa

**Denomina "Regiane Aparecida Pedroso Santos" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).**

Data da Norma

**06/11/2019**

Data de Publicação

**14/11/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4637**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 13034/2019 - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 33.056-1/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina "Regiane Aparecida Pedroso Santos" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º** É denominada “REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS” a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas, Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

